PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222 CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de Sao Paulo BETINE Oficial Interine

REGENTE FEIJO - 35

CERTI 100 e gou te qua o(a) presente "L E I Nº 1.668/93"

se encontra registrado no Livro 02

Regente Feijo-SP, De de 07 de

REINALDO ALBERTINI, Prefeito Municipal de Regente 1 1973; Estado de São Paulo, usando de suas atribui-

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL COM EMENDAS, faz saber que a Câmara Municipal apro-Oficial Marino Com emendas, e ele promulga e sanciona a seguin te Lei:

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REBAIXAMENTO DE GUIAS, CALÇA DAS E CANTEIROS CENTRAIS, JÁ EXISTENTES E A SEREM CONSTRUIDOS," SITUADOS NAS TRAVESSIAS SINALIZADAS."

- Art. 1º) As calçadas, guias e canteiros centrais situados nas travessias sinalizadas, deverão ser adequados, de acor do com as normas e critérios determinados pelos orgãos competentes, através de ação do Poder Executivo.
- § 1º) O prazo para execução do rebaixamento instituido nas condições do artigo lº será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação desta lei.
- Art. 29) As construções de cakçadas, guias e canteiros centrais deverão obedecer os rebaixamentos em tela, nos locais onde for prevista a implantação de sinalização.
- Art. 32) As travessias já éxistentes que vierem a ser sinalizadas deverão ao mesmo tempo ter seus pontos de acesso rebaixados, segundo as diretrizes desta Lei.
- Art. 42) Não poderão ser instalados telefones públicos, bancas de jornais, barracas ou qualquer outro mobiliário urbano que situado junto ao rebaixamento previsto nesta Lei.
- Art. 59) Deverão ser transferidos telefones públicos, bancas de jornais, barracas ou qualquer outro mobiliário urbano que situado junto ao rebaixamento previsto nesta Lei, prejudiquem o acesso ao mesmo ou acarretem dificuldades à visibilidade veículos/pedrestres/veículos.
- Art. 60) Quando o rebaixamento obrigatório apresentar dificul-

148

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJO



Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal 138 Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222 CEP 19.570-000 - Regente Feijó Estatula de Statula de Caixa Postal 138 Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222

Oficial Interine

REGENTE FEIJO - SP.

dades incontornáveis para sua implantação, em razão da existência de poços de visita de serviços públicos, "boca-de-lobo" de outro mobiliario irremovivel, o pro blema será remetido aos órçãos técnicos competentes pa ra que seja feita a adaptação necessária.

Art. 79) Esta Kei entrara em vigor na data de sua publicação, ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 06 DE JULHO DE 1.993

ALBERTINI REFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS AMABILE SECRETÁRIO